



*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE  
**REGISTRADO**  
*Antonio Geraldo Soares* - 06/10/82

Antonio Geraldo Soares  
ESCRITURÁRIO  
RG 7.887.198

PROJETO DE LEI nº PM-09/82  
LEI MUNICIPAL nº 978

Dispõe sobre a majoração do Salário-Família.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica majorado, à partir de 1º de janeiro de 1983, de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), para Cr\$ ... 1.000,00 (um mil cruzeiros), por dependente, o valor do Salário-Família, pago aos servidores municipais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do aumento de que trata o artigo anterior, correrão à conta da dotação própria consignada em Orçamento, suplementada quando necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete,  
05 de outubro de 1982.

*Maria Terezinha Generoso*  
MARIA TEREZINHA GENEROSO  
1ª Secretária

*Hugo Ricardo Soares*  
Prof. HUGO RICARDO SOARES  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos seis (06) dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

*Celso Ramos da Silva*  
CELSON RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria